

DECRETO Nº 5513/86
de 25 de abril de 1986

Dispõe de abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.
61.373,75.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da Lei nº 4320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.61.373,75 (sessenta e um mil e trezentos e setenta e três cruzados e setenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	17.413,95
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.20	Departamento de Fiscalização	
6.20 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 3111	Pessoal Civil	25.949,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20 - 15814862.04	Manutenção dos Serviços	
9.20 - 3111	Pessoal Civil	18.010,80

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.12	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	
3.12 - 03093232.04	Manutenção dos Serviços	
3.12 - 3111	Pessoal Civil	25.949,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32 - 3111	Pessoal Civil	17.413,95
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	

